



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.139/15, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de
19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 1846/15, de 06/04/2015,
nº.1889/15, de 08/04/2015 e 1903/15, de 08/04/2015,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora do Quadro Permanente
Estatutário, abaixo relacionada, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos no
período que se segue:

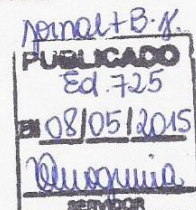
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Adélia Nunes da Silva	Professor	10/1156- SME	30/04/2015 a 30/07/2015 (três meses) 3º Quinquênio
Francisco Carlos dos Santos	Técnico em Contabilidade	10/0207 - SMF	05/05/2015 a 05/11/2015 (seis meses) 5º e 6º Quinquênios
Mirian Sirito Vives de Sá Peixoto	Médico Clínico Geral	10/1713 - SMS	08/06/2015 a 08/09/2015 (três meses) 3º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 22 DE ABRIL DE 2015.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

FABRÍCIO HOELZ SILVA
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



VANESSA A. NOGUEIRA
ASSESSOR DE GABINETE
MAT. 41/6411 GPM